



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 2741-8449

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 • Edição 158

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

LEI nº 1220/2024, de 22 de agosto de 2024
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.14.02.08.244.1822.2070.0000	3.3.90.39.00	704	R\$5.000.000,00	834
TOTAL			R\$5.000.000,00	

Art. 2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a suplementação prevista no art. 1º. desta Lei, advirá de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na fonte de recursos Royalties Comp. Fin. - Lei nº 7990/89 – Fonte 704.010, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 22 de agosto de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

LEI nº 1221/2024, de 22 de agosto de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$14.460.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.1806.2006.0000	3.3.90.39.00	705	R\$570.000,00	836
02.13.01.18.122.1821.2021.0000	3.3.90.39.00	705	R\$10.200.000,00	837
02.15.01.04.122.1815.2033.0000	3.3.90.39.00	705	R\$500.000,00	839
02.15.01.15.453.1816.2035.0000	3.3.90.39.00	705	R\$2.000.000,00	840

02.26.01.06.122.1812.2039.0000	3.3.90.39.00	705	R\$690.000,00	838
02.29.01.27.812.1817.2016.0000	3.3.90.48.00	705	R\$500.000,00	835
TOTAL			R\$14.460.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$14.460.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. desta Lei, advirá de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na fonte de recursos Royalties Transferência Estado – Fonte 705.012, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 22 de agosto de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Assistência Social

e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

AVISO DE COTAÇÃO Nº 020/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **21 a 23 de Agosto de 2024** até as **16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **4955/2024**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE E DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras4@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 21 de agosto de 2024.

Aline Pontes de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – PLANO DE TRABALHO/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RETIRO SÃO JOÃO BATISTA / CNPJ: 29.251.758/0001-84.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, mantidos os termos e valores mensais de repasse previstos na pactuação e no plano de trabalho de 2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.614,76 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 14: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Unidade orçamentária 04: Fundo do Idoso de São João da Barra;

Programa de Trabalho: 1404.08.241.1822.2.062; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00000; Fonte de Recursos: 1.704-09; Ficha: 09;

ORGÃO 14: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Unidade orçamentária 02: Fundo Municipal de Assistência Social;

Programa de Trabalho: 1402.08.244.1822.2.069; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00000; Fonte de Recursos: 660-037; Ficha: 83.

São João da Barra, 29 de Dezembro de 2022.

***Republicado por incorreção**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – PLANO DE TRABALHO/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RETIRO SÃO JOÃO BATISTA / CNPJ: 29.251.758/0001-84.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, mantidos os termos e valores mensais de repasse previstos na pactuação e no plano de trabalho de 2023.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 612.544,37 (seiscentos e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNDO DO IDOSO –**

Programa de Trabalho: 02.14.04.08.241.1822.2062.0000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.704-009

Ficha: 668

Programa de Trabalho: 02.14.04.08.122.1822.2062.0000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.704-004

Ficha: 785

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-

Programa de Trabalho: 02.14.02.08.244.1822.2069.0000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.660-037

Ficha: 493

Programa de Trabalho: 02.14.02.08.244.1822.2069.0000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.660-037

Ficha: 810

São João da Barra, 01 de julho de 2023.

***Republicado por incorreção**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): CARLOS RENATO SOUZA DA SILVA - CNPJ: 31.673.835/0001-36;

Processo Administrativo: 4956/2024;

Objeto: SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS EM CURSO PROFISSIONALIZANTE DE BARBEIRO PROFISSIONAL NA CASA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE TRÊS MESES;

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);

Dotação Orçamentária: 14.02.08.244.1822.2066;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte STN: 720-010; **Ficha:** 389;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de agosto de 2024.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

AVISO DE COTAÇÃO Nº 029/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021****Secretaria Municipal de Educação**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 21 a 23 de Agosto de 2024 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 8903/2024**, estará recebendo cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE NATAÇÃO PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE SERÁ IMPLANTANDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.**

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras3@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 21 de agosto de 2024.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - SISCACS

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, **convoca** os conselheiros, para reunião

ordinária que acontecerá no dia **29/08/2024, às 14h**, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Rotary nº 783, fundos, Centro de São João da Barra.

Assuntos em pauta:

- Análise dos recursos recebidos do FUNDEB , no primeiro semestre de 2024;
- Assuntos gerais.

São João da Barra, 22 de agosto de 2024.

Leandro Franco de Almeida
Presidente do FUNDEB

**Planejamento
e Informatização**

Allan Barcellos Gonçalves

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FUNDESSAN, no uso de suas atribuições legais **convoca** os membros do conselho para reunião ordinária que se realizará no **dia 27 de agosto de 2024 as 17 horas** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento.

São João da Barra, 22 de agosto de 2024.

Allan Barcellos Gonçalves
Presidente - FUNDESSAN

ATA DE REUNIÃO Nº 20 - FUNDESSAN**(Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense)**

Aos vinte dias, do mês de agosto do ano de 2024, às 17h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização, os seguintes membros do Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense: Carlos Eduardo da Silva Ferreira (secretário), Paulo Roberto Cardoso Neumeister (tesoureiro), Priscila Caldas Maciel (membro), Carlos Wagner Barros de Souza (membro) e Nayara Pereira Rosa da Silva Moreira (membro), sob a presidência de Allan Barcellos Gonçalves. Constatada a existência de quórum mínimo para abertura da reunião na primeira chamada, conforme dispõe o art. 10, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense – FUNDESSAN, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo o seguinte assuntos: 1º) foi colocado em pauta pelo Presidente aprovação dos processos de solicitação de empréstimo feito ao FUNDESSAN; 2º) Foram analisados pelo conselho 18 processos sendo eles **(2388/23),(2643/23),(2919/23),(5254/23),(2519/24),(3767/24),(3860/24),(3872/24),(3996/24),(4040/24), (4041/24), (4339/24),(4504/24),(5243/24),(5247/24),(5339/24)** e **(5989/24)**, sendo que foram aprovados somente os seguintes processos **(2643/24),(2919/24)** e **(5254/24)**, sendo devolvidos para o setor de atendimento da FUNDESSAN 15 processos para serem devidamente corrigidos pela carencia de documentos e de justificativa plausível para concessão do empréstimo, após correção os mesmos serão analisados pelos membros da comissão da FUNDESSAN. Nada mais havendo,

o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Carlos Eduardo da Silva Ferreira**, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Allan Barcellos Gonçalves
Presidente - FUNDESSAN

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Empresa Contratada: CLÍNICA BELFORT - CNPJ: 61.890.232/0001-57;

Processo Administrativo: 4826/2024;

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRAQUITERAPIA COM PLACA DE IODO RADIOATIVO E RADIOTERAPIA LOCAL INTRAOCULAR, para a paciente M.L.C.S.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

Dotação Orçamentária: 02.08.10.302.1825.2046;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.50;

Fonte STN: 1.720; **Ficha:** 829

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Empresa Contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - CNPJ: 19.378.769/0116-15;

Processo Administrativo: 5307/2024;

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO (ENCÉFALO) COM SEDAÇÃO E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR COM SEDAÇÃO, para o paciente J.L.R.S.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 02.08.10.302.1825.2046;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.50;

Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 215

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 21 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 6148/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS GLICAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), GALVUS MET 50/1000MG (360 COMP.), ATORVASTATINA 40MG (180 COMP.) E DOSE D (1 GT= 200UI) SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20ML (12 FRASCOS) para a paciente T.A.S.T.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0003705-70.2022.8.19.0053;
Valor: R\$ 2.926,68 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 6051/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO FERRIPOLIMALTOSE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO (180 COMP.), para o paciente A.S.F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802488-22.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 379,80 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Fonte STN: 1.501 **Ficha:** 190

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 6051/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO COLECALCIFEROL 15.000 UI CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO (24 COMP.), para o paciente A.S.F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802488-22.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 179,76 (Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Fonte STN: 1.501 **Ficha:** 190

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 6049/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS INDAPAMIDA 1,5 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), BISOPROLOL 2,5 MG (180 COMP.) E GALANTAMINA 8MG (180 COMP.) para a paciente M.A.A.R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800314-40.2023.8.19.0053.

Valor: R\$ 930,60 (Novecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Ficha: 190 **Fonte STN:** 1.501

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 6049/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO OLMESARTANA 40 MG (180 COMP.) para a paciente M.A.A.R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800314-40.2023.8.19.0053.

Valor: R\$ 208,80 (Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Ficha: 190 **Fonte STN:** 1.501

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 6147/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS OXCARBAZEPINA 300MG (180 COMP.) E EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG (180 COMP.) para a paciente T.M.F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802172-09.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 3.425,40 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 6152/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DOMPERIDONA 10MG (360 COMP.), PANTOPRAZOL 20MG (180 COMP.), ROSUVASTATINA 20MG (180 COMP.), DONEZEPILA 10MG (180 COMP.) E MEMANTINA 20MG (180 COMP.) para a paciente M.J.A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 000305-82.2021.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.175,40 (Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.37

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal

14.133/2021.

São João da Barra, 19 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias**Secretária Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88****Processo Administrativo: 6053/2024****Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (180 COMP.) E INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para o paciente E.D.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800468-92.2022.8.19.0053/0802252-70.2023.8.19.0053;**Valor:** R\$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais)**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.301.1824.2045**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.37**Fonte STN:** 1.501 **Ficha:** 190**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de agosto de 2024.

Arleny Valdes Arias**Secretária Municipal de Saúde****Turismo e Lazer**

Edivaldo Viana Machado

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: (o): CRIATIVE MUSIC LTDA EPP CNPJ:
08.648.622/0001-32****Processo Administrativo: 4290/23;****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM ALINE BARROS, NA SEDE, 1º DISTRITO, NO DIA 06/09/2023 ÀS 21H, NA PROGRAMAÇÃO DA EXPOBARRA 2023.**Valor:** R\$ 160.000,00(CENTO E SESSENTA MIL REAIS);**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:**33903900000;**Fonte:**1704;**Ficha:** 425;**Fundamentação Legal:**art. 725, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 20 de junho de 2023.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer*****Publicado por omissão no D.O. de 20/06/2023.****SALVE
SUA
VIDA!****APERTE O CINTO
DE SEGURANÇA****PARE DE FUMAR!**